



Credor: A. S. da S. (Espólio). Credor: F. C.. Credor: F. P. de O.. Devedor: E. do C.. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag. 776, nos termos da decisão administrativa de págs. 612/613. Fortaleza, 6 de setembro de 2019. Francisco Tiago Ferreira Silva, Assistente de Apoio Técnico.

Total de feitos: 11

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 77/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515005-94.2018.8.06.0000;

CONSIDERANDO o término da licença para trato de interesse particular dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os servidores(as) deste Tribunal de Justiça, constantes no Anexo único deste Edital, a comparecerem à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para tratarem de assunto do seu interesse.

Art. 2º – O não comparecimento dos servidores(as) convocados mediante este Edital, no prazo estabelecido no art. 1º, implicará em exoneração de ofício em decorrência de término do prazo para afastamento para trato de interesse particular ou abandono do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo Único do Edital nº 77/2019

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO
12179	GERMANO ANTONIO NORONHA NETO	OFICIAL DE JUSTIÇA
12287	FRANCISCO PAULO DA SILVA VIANA	OFICIAL DE JUSTIÇA
8144	RAFAEL MELLO FALCÃO MARINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉC. ADMINISTRATIVA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
8257	MANUELA BENEVIDES FALCÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 342/2019

Processo nº 8500181-77.2019.8.06.0071 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado(a)(s): José Batista de Andrade e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2019)	VALOR (R\$)
1	6114	JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	8500181-77.2019.8.06.0071	01 A 30 DE JULHO	R\$ 1.684,46
2	23818	WYRLLENSON FLÁVIO BARBOSA SOARES	8500538-60.2019.8.06.0167	01 A 16 DE JULHO; 17 A 22 DE JULHO; 29 A 31 DE JULHO	R\$ 2.807,42
3	200590	MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	8500667-36.2019.8.06.0112	01 A 31 DE JULHO	R\$ 5.053,37
4	3867	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	8500595-34.2019.8.06.0117	05 E 24 DE AGOSTO	R\$ 2.245,94